



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTÁRIA 06 / 2003

São José do Bonfim-Pb, 10 de Março de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso das atribuições que lhe confere por lei.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder férias por 30(Trinta) dias a Funcionária ANA MARIA MONTEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, férias concedidas no período de 10 de Março a 10 de Abril de 2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim
Pb, 10 de Março de 2003.


Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -